

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 04 / 04 / 06.

ZIBO
Em 04 / 04 / 06
Assessoria de Planário

Francisco Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planário

MENSAGEM
Nº 183 /06 -GAG

Brasília, de de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006) crédito adicional, no valor de R\$ 54.624.096,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 28.624.096,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais), sendo:

➤ R\$ 22.817.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e dezessete mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Fazenda destinados às atividades Administração de Pessoal e Manutenção de Serviços Administrativos da Secretaria Extraordinária de Previdência;

➤ R\$ 5.807.096,00 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e noventa e seis reais) em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal destinados à operação especial Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS; e

II – credito especial, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sendo:

➤ R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Fazenda, destinados à criação da operação especial “Incentivos Tarifários a Grandes Consumidores Industriais de Água”, para cumprimento do disposto no art.1º da Lei nº 3.383, de 02 de julho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 26.680, de 27 de março de 2006; e

➤ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos destinados à criação da operação especial Participação Acionária em Empresa do Distrito Federal, para integralização de capital na Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, visando à participação dessa empresa no capital social da Corumbá Concessões S.A, na forma que dispõe a Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

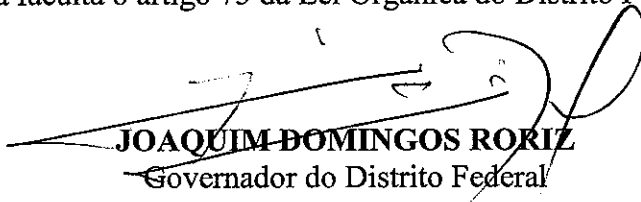
PROT. LEGISLATIVO
PL Nº 235/2006
FIS. Nº 01
LADAME

23
31 03 06 1547
23.243-2

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.807.096,00 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e noventa e seis reais) proveniente de receita própria do FUNDEF/SEF, referente a Juros de Empréstimos, e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 48.817.000,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e dezessete mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido do art. 8º inciso I, da Lei nº 3766, combinado com o at. 4º da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006, e considerando o disposto no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL. Nº 2356/2006
Fis. Nº 02 Nairamz

PROJETO DE LEI Nº

PL 2356/2006

DE 2006

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 54.624.096,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006), crédito adicional, no valor de R\$ 54.624.096,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais), sendo:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 28.624.096,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

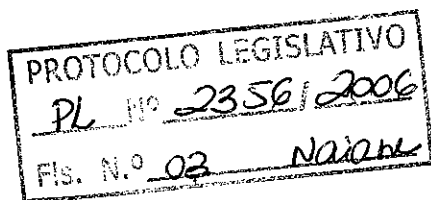
II - crédito especial, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.807.096,00 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e noventa e seis reais) proveniente de receita própria do FUNDEF/SEF, referente a Juros de Empréstimos, e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 48.817.000,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e dezessete mil reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



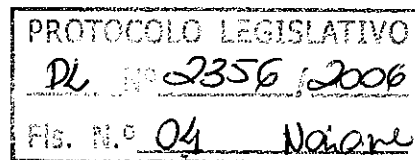
E.M.

Nº /06-GAB/SEPLAN

004.000 004/06

Brasília, 31 de março de 2006.

Senhor Governador,



Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006) crédito adicional, no valor de R\$ 54.624.096,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 28.624.096,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais), sendo:

➤ R\$ 22.817.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e dezessete mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Fazenda destinados às atividades Administração de Pessoal e Manutenção de Serviços Administrativos da Secretaria Extraordinária de Previdência;

➤ R\$ 5.807.096,00 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e noventa e seis reais) em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal destinados à operação especial Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS; e

II – crédito especial, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sendo:

➤ R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Fazenda, destinados à criação da operação especial “Incentivos Tarifários a Grandes Consumidores Industriais de Água”, para cumprimento do disposto no art.1º da Lei nº 3.383, de 02 de julho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 26.680, de 27 de março de 2006;

➤ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos destinados à criação da operação especial Participação Acionária em Empresa do Distrito Federal, para integralização de capital na Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, visando à participação dessa empresa no capital social da Corumbá Concessões S.A, na forma que dispõe a Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Digníssimo Governador do Distrito Federal

N E S T A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

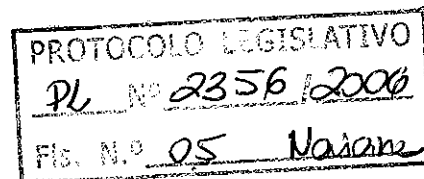


Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.807.096,00 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e noventa e seis reais) proveniente de receita própria do FUNDEF/SEF, referente a Juros de Empréstimos, e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 48.817.000,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e dezessete mil reais)

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido do art. 8º inciso I, da Lei nº 3766, combinado com o at. 4º da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006, e considerando o disposto no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento, Coordenação e
Parcerias do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA
	30/03/2006
PROCESSOS:	
INTERESSADOS:	
	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	38.817.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.807.096
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.000.000
ASSUNTO:	TOTAL R\$
CRÉDITO ADICIONAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)	54.624.096
SUPLEMENTAR R\$ 28.624.000,00	
ESPECIAL R\$ 26.000.000,00	

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO;
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS.

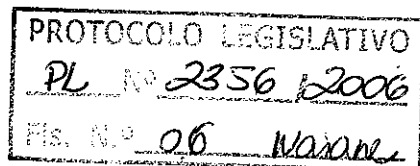
FINALIDADE:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - destinado às atividades Administração de Pessoal e Manutenção da Secretaria Extraordinária de Previdência, e a criação da operação especial "Incentivos Tarifários a Grandes Consumidores Industriais de Água", para cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 3.383, de 02 de julho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 26.680, de 27 de março de 2006;

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - destinado à operação especial Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS;

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - destinado à criação da operação especial Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal, objetivando integralização de capital na Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, visando à participação dessa empresa no capital social da Corumbá Concessões S.A, na forma que dispõe a Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2005.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES
DIRETORA : ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA
	30/03/2006
PROCESSOS:	
INTERESSADOS:	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	VALOR EM R\$ 38.817.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.807.096
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.000.000
ASSUNTO:	TOTAL R\$ 54.624.096
CRÉDITO ADICIONAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)	
SUPLEMENTAR R\$ 28.624.000,00	
ESPECIAL R\$ 26.000.000,00	

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO;
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS.

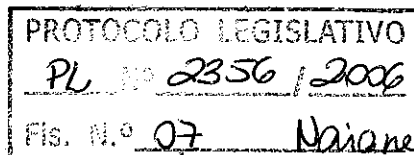
FINALIDADE:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - destinado às atividades Administração de Pessoal e Manutenção da Secretaria Extraordinária de Previdência, e a criação da operação especial "Incentivos Tarifários a Grandes Consumidores Industriais de Água", para cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 3.383, de 02 de julho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 26.680, de 27 de março de 2006;

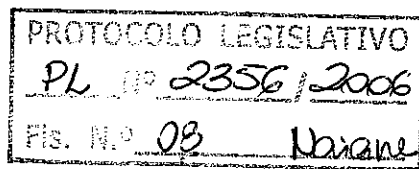
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - destinado à operação especial Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS;

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - destinado à criação da operação especial Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal, objetivando integralização de capital na Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, visando à participação dessa empresa no capital social da Corumbá Concessões S.A, na forma que dispõe a Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2005.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES
DIRETORA : ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9 DISTRITO FEDERAL				
9999 DISTRITO FEDERAL				
10000000 RECEITAS CORRENTES				5.807.096
	FISCAL			5.807.096
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			5.807.096	
	FISCAL		5.807.096	
16000201 JUROS DE EMPRÉSTIMOS		5.807.096		
	FISCAL	5.807.096		
			TOTAL	5.807.096
			FISCAL	5.807.096



3

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL						22.817.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						22.817.000
28 846	0001 9001 0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99					
				F	1	20	100	18.000.000
				F	3	20	100	4.817.000
TOTAL - FISCAL								22.817.000
TOTAL - GERAL								22.817.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

2

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>2356</u> / <u>2006</u>
Fls. Nº <u>09</u> <u>Naiane</u>

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

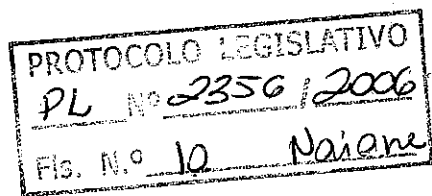
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL						26.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		F	3	20	100	26.000.000
TOTAL - FISCAL								26.000.000
TOTAL - GERAL								26.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

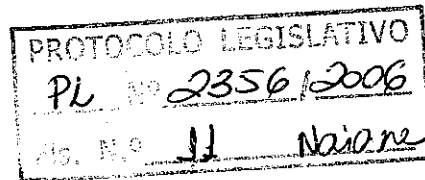
ORÇÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MO	FT	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						5.807.096
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04 661	3900 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS						5.807.096
04 661	3900 9061 0004	EMPRESTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA III	3	F	5	90	120	4.847.096
04 661	3900 9061 0012	EMPRESTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA XV	15	F	5	90	120	160.000
04 661	3900 9061 0013	EMPRESTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA XVI	16	F	5	90	120	800.000
TOTAL - FISCAL								5.807.096
TOTAL - GERAL								5.807.096

*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

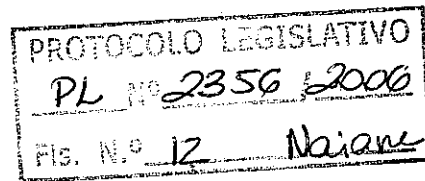
ORÇÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	FT E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							22.817.000
ATIVIDADES								
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						18.000.000
04 122	0100 8502 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	F	1	90	100	18.000.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						4.817.000
04 122	0100 8517 0092	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA	99	F	3	90	100	4.817.000
TOTAL - FISCAL								22.817.000
TOTAL - GERAL								22.817.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



RÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

NEXO À LEI Nº

ORÇAO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						16.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 661	3900 9015	INCENTIVO TARIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA						16.000.000
12 661	3900 9015 0002	INCENTIVO TARIFÁRIO E GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA	99					16.000.000
				F	3	90	100	16.000.000
TOTAL - FISCAL								16.000.000
TOTAL - GERAL								16.000.000

*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2356/2006
 Fls. Nº 13 *Naiana*



RÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

NEXO À LEI Nº

ORÇAO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
18 846	3900 9003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000
18 846	3900 9003 0005	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99					10.000.000
				F	5	90	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - GERAL								10.000.000

*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

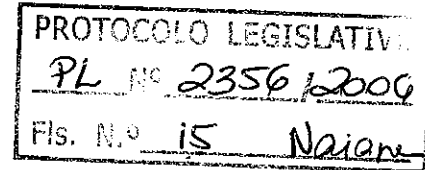
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2356/2006
 FIS. Nº 14 Naiane



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL



Em cumprimento ao disposto no art. 38, § 1º, da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005 (LDO/2006), justifica-se o Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 54.624.096,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do crédito, convém informar que decorre:

- do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.807.096,00 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e noventa e seis reais) proveniente de receita própria do FUNDEF/SEF, referente a Juros de Empréstimos, conforme demonstrativo da receita em anexo;
- da anulação parcial de dotação orçamentária consignada na programação da Secretaria de Estado de Fazenda.

O presente crédito adicional é composto de crédito suplementar no valor de R\$ 28.624.096,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais) e crédito especial, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

O crédito suplementar tem a seguinte destinação:

➤ R\$ 22.817.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e dezessete mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Fazenda destinados às atividades Administração de Pessoal e Manutenção de Serviços Administrativos da Secretaria Extraordinária de Previdência;

➤ R\$ 5.807.096,00 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e noventa e seis reais) em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal destinados à operação especial Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS;

O crédito especial tem a seguinte destinação:

➤ R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Fazenda, destinados à criação da operação especial "Incentivos Tarifários a Grandes Consumidores Industriais de Água", para cumprimento do disposto no art.1º da Lei nº 3.383, de 02 de julho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 26.680, de 27 de março de 2006; e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



➤ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos destinados à criação da operação especial Participação Acionária em Empresa do Distrito Federal, para integralização de capital na Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, visando à participação dessa empresa no capital social da Corumbá Concessões S.A, na forma que dispõe a Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2005.

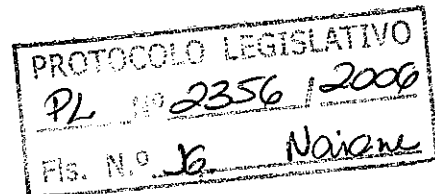
Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido do art. 8º inciso I, da Lei nº 3.766, combinado com o at. 4º da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006, e considerando o disposto no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 29 de março de 2006.



RICARDO PINHEIRO PENNA

Secretário de Planejamento, Coordenação e Parcerias
do Distrito Federal



CRÉDITO SUPLEMENTAR

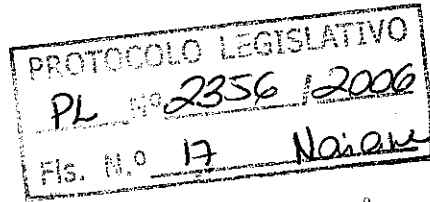
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1600.02.01	120	5.807.096		5.807.096
2006AC00117				TOTAL	5.807.096




CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					22.817.000	
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 004012	0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	31.20.91	100	18.000.000		
			99	33.20.91	100	4.817.000		
							22.817.000	
2006AC00117							TOTAL	22.817.000



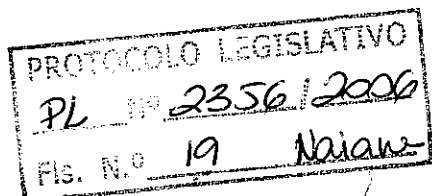
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2356/2006
 FIG. Nº 13 Naiane

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					26.000.000	
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 004012	0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	33.20.91	100	26.000.000		
							26.000.000	
2006AC00117							TOTAL	26.000.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

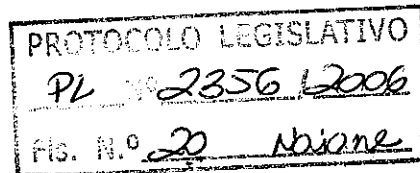
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901	19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					5.807.096
04.661.3900.9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS					
Ref. 003758	0004 EMPRÉSTIMO A EMPREENDIMENTO ECONOMICAMENTE PRODUTIVO - RA III	3	45.90.66	120	4.847.096	4.847.096
04.661.3900.9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS					
Ref. 003778	0012 EMPRÉSTIMO A EMPREENDIMENTO ECONOMICAMENTE PRODUTIVO - RA XV	15	45.90.66	120	160.000	160.000
04.661.3900.9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS					
Ref. 003780	0013 EMPRÉSTIMO A EMPREENDIMENTO ECONOMICAMENTE PRODUTIVO - RA XVI	16	45.90.66	120	800.000	800.000
TOTAL						5.807.096
2006AC00117						



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

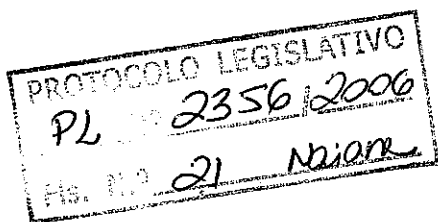
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					22.817.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000097	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.11	100	18.000.000	18.000.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001266	0092 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA	99	33.90.39	100	4.817.000	4.817.000
2006AC00117					TOTAL	22.817.000

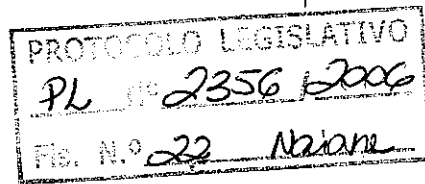


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					16.000.000
22.661.3900.9015		INCENTIVO TARIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA					
Ref. 006501	0002	INCENTIVO TARIFÁRIO E GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA	99	33.90.39	100	16.000.000	
							16.000.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					10.000.000
28.846.3900.9003		PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 006502	0005	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	100	10.000.000	
							10.000.000
2006AC00117						TOTAL	26.000.000





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Nota de Crédito Adicional

Exercício: 2006

Página: 1

Emitido em: 14/03/2006 17:45:33

PDET315

Data Emissão: 14/03/2006 Número Documento: 2006NA00014
 Unidade Orçamentária: 19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
 Alteração de Crédito: 1 - Suplementar Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 0000 Número Processo: 000.000.000/0000
 UO e NA Relacionada: Situação NA: 1 - Em Digitação
 Usuário: Lançado em: 14/03/2006 às 17:26:46 por: ROSEANE SANTANA RODRIGUES PORTELA

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Fonte	Valor
S 003758	1	04	661	3900	9061	0004	459066	120000000	3.347.096,00
S 003778	1	04	661	3900	9061	0012	459066	120000000	102.500,00
S 003780	1	04	661	3900	9061	0013	459066	120000000	92.500,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S 003758	1	04	661	3900	9061	0004	0000	0
S 003778	1	04	661	3900	9061	0012	0000	0
S 003780	1	04	661	3900	9061	0013	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: ATRASO NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO DE 70% DO ICMS INCENTIVADO PELO PRÓ-DF, DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

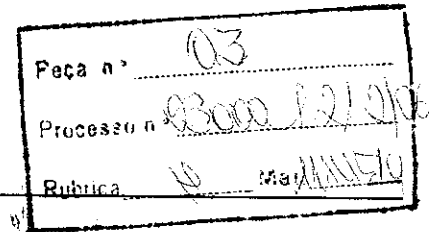
Conseq. do não Atendimento: ATRASO NA QUITAÇÃO DE 70% DO ICMS INCENTIVADO.

Descrição Detalhada: NADA A DECLARAR.

Resultado Esperado: QUITAÇÃO DE 70% DO ICMS INCENTIVADO.

Reflexo: QUEDA NA ARRECADAÇÃO DO ICMS INCENTIVADO.

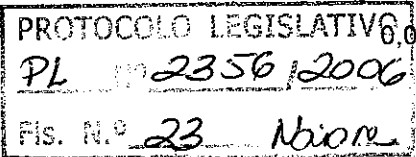
Demonstrativo do Cálculo: NADA A DECLARAR.



Demonstrativo da Receita

Natureza Receita: 201
Fonte de Recurso: 120000000

Classificação Básica	Fato Gerador	Memória de Cálculo		
		Mensal	ANUAL	Var. Mensal (%)
INCISO III, ART. 19, DA LEI Nº 3196/2003.	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO.	0,2% SOBRE O SALDO DEVEDOR DAS PARCELAS LIBERADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DEVIDOS		
Evolução da Receita	Valor	Arrecadação Mensal - Realizada	ANUAL Acumulada	
Balanco (Último):	0,00	Mês		
Superávit Financeiro:	0,00	Janeiro	7.235.170,00	100,00
Lei Orç. Vigente:	1.428.074,00	Fevereiro	0,00	0,00
1ª Reestimativa:	7.235.170,00	Março	0,00	0,00
Excesso:	5.807.096,00	Abril	0,00	0,00
2ª Reestimativa:	0,00	Mai	0,00	0,00
Excesso:	0,00	Junho	0,00	0,00
3ª Reestimativa:	0,00	Julho	0,00	0,00
Excesso:	0,00	Agosto	0,00	0,00
		Setembro	0,00	0,00
		Outubro	0,00	0,00
		Novembro	0,00	0,00
		Dezembro	0,00	0,00





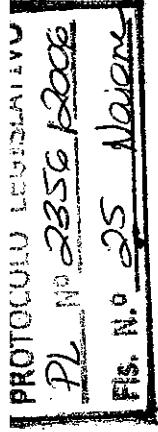
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Mês de Referência Março

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL 2356/2006
 FIS. Nº 24 Maio

Exercício: 2006
 PSIOO010
 Posição em 29/03/2006

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		84.614.800,00 C	0,00	0,00	0,00	84.614.800,00 C	15.620.283,14 C	68.994.516,86 C	15.620.283,14 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.844.0001.9029.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA					
329021	100	32.781.950,00 C	0,00	0,00	0,00	32.781.950,00 C	4.098.211,20 C	28.683.738,80 C	4.098.211,20 C
469071	100	30.338.100,00 C	0,00	0,00	0,00	30.338.100,00 C	7.302.817,03 C	23.035.282,97 C	7.302.817,03 C
SUBTOTAL		63.120.050,00 C	0,00	0,00	0,00	63.120.050,00 C	11.401.028,23 C	51.719.021,77 C	11.401.028,23 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
312091	100	102.341.058,00 C	0,00	0,00	0,00	102.341.058,00 C	7.839.367,17 C	94.501.690,83 C	4.500.000,00 C
332091	100	30.817.120,00 C	0,00	0,00	0,00	30.817.120,00 C	0,00	30.817.120,00 C	0,00
SUBTOTAL		133.158.178,00 C	0,00	0,00	0,00	133.158.178,00 C	7.839.367,17 C	125.318.810,83 C	4.500.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.0010	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR					
312091	100	232.823,00 C	0,00	0,00	0,00	232.823,00 C	0,00	232.823,00 C	0,00
SUBTOTAL		232.823,00 C	0,00	0,00	0,00	232.823,00 C	0,00	232.823,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.0011	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
339047	100	35.150.500,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	30.150.500,00 C	150.000,00 C	30.000.500,00 C	24.309,00 C
339047	101	38.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	38.200.000,00 C	10.694.793,19 C	27.505.206,81 C	10.125.679,96 C
339047	102	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	600.000,00 C	200.000,00 C	110.806,00 C
339047	105	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	2.000,00 C	0,00	409,02 C
339047	108	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	15.000,00 C	0,00	2.396,76 C
339047	109	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	8.000,00 C	0,00	1.651,83 C
339047	148	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	200.000,00 C	150.000,00 C	60.015,01 C
339092	100	0,00	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.000.000,00 C	4.978.038,33 C	21.961,67 C	4.978.038,33 C
SUBTOTAL		74.525.500,00 C	0,00	0,00	0,00	74.525.500,00 C	16.647.831,52 C	57.877.668,48 C	15.303.305,91 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA					
319092	100	0,00	75.820,00 C	0,00	0,00	75.820,00 C	52.701,40 C	23.118,60 C	52.701,40 C
319096	100	205.530,00 C	75.820,00 D	0,00	0,00	129.710,00 C	37.551,43 C	92.158,57 C	37.551,43 C
339093	100	5.810.000,00 C	154.200,00 D	0,00	0,00	5.655.800,00 C	2.276.126,79 C	3.379.673,21 C	2.269.885,94 C
SUBTOTAL		6.015.530,00 C	154.200,00 D	0,00	0,00	5.861.330,00 C	2.366.379,62 C	3.494.950,38 C	2.360.138,77 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA					
319001	100	0,00	4.876.000,00 C	0,00	0,00	4.876.000,00 C	4.875.144,33 C	855,67 C	4.875.144,33 C
319001	106	136.089.100,00 C	6.342.911,00 D	0,00	0,00	129.746.189,00 C	15.146.624,64 C	114.599.564,36 C	15.146.624,64 C
319001	133	26.120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	26.120.000,00 C	20.622.148,29 C	5.497.851,71 C	20.622.148,29 C
319003	133	19.880.000,00 C	0,00	0,00	0,00	19.880.000,00 C	8.319.181,28 C	11.560.818,72 C	8.319.181,28 C
319092	106	0,00	1.466.911,00 C	0,00	0,00	1.466.911,00 C	1.457.104,48 C	9.806,52 C	1.457.104,48 C
SUBTOTAL		182.089.100,00 C	0,00	0,00	0,00	182.089.100,00 C	50.420.203,02 C	131.668.896,98 C	50.420.203,02 C
TOTAL GERAL		847.992.588,00 C	3.000.000,00 C	0,00	0,00	850.992.588,00 C	204.336.704,41 C	646.655.853,59 C	176.105.238,32 C



Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA					
319009	100	2.697,00 C	0,00	0,00	0,00	2.697,00 C	0,00	2.697,00 C	0,00
319011	100	155.583.420,00 C	885.000,00 D	0,00	0,00	154.698.420,00 C	48.397.077,45 C	106.301.342,55 C	48.397.077,45 C
319013	100	539.400,00 C	0,00	0,00	0,00	539.400,00 C	154.121,72 C	385.278,28 C	154.121,72 C
319016	100	892.800,00 C	0,00	0,00	0,00	892.800,00 C	377.807,03 C	514.992,97 C	377.807,03 C
319092	100	0,00	885.000,00 C	0,00	0,00	885.000,00 C	882.250,59 C	2.749,41 C	882.250,59 C
SUBTOTAL		157.018.317,00 C	0,00	0,00	0,00	157.018.317,00 C	49.811.256,79 C	107.207.060,21 C	49.811.256,79 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA					
339014	100	74.700,00 C	0,00	0,00	0,00	74.700,00 C	3.670,66 C	71.029,34 C	3.670,66 C
339030	100	2.158.000,00 C	981.000,00 D	0,00	0,00	1.177.000,00 C	244.472,73 C	932.527,27 C	68.830,69 C
339033	100	83.000,00 C	0,00	0,00	0,00	83.000,00 C	10.000,00 C	73.000,00 C	5.415,63 C
339036	100	230.740,00 C	130.000,00 C	0,00	0,00	360.740,00 C	185.373,78 C	175.366,22 C	68.275,52 C
339039	100	8.850.029,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	8.950.029,00 C	8.032.295,79 C	917.733,21 C	1.738.933,85 C
339039	102	4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	2.748.072,26 C	1.251.927,74 C	667.849,05 C
339047	100	2.982.190,00 C	16.000,00 C	0,00	0,00	2.998.190,00 C	1.940.844,38 C	1.057.345,62 C	84.805,48 C
339092	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	43.488,68 C	6.511,32 C	43.488,68 C
449052	100	300.000,00 C	1.667.000,00 C	0,00	0,00	1.967.000,00 C	9.018,16 C	1.957.981,84 C	9.018,16 C
SUBTOTAL		18.678.659,00 C	982.000,00 C	0,00	0,00	19.660.659,00 C	13.217.236,44 C	6.443.422,56 C	2.690.287,72 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0092	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA					
339014	100	9.130,00 C	0,00	0,00	0,00	9.130,00 C	0,00	9.130,00 C	0,00
339030	100	9.960,00 C	0,00	0,00	0,00	9.960,00 C	0,00	9.960,00 C	0,00
339033	100	11.620,00 C	0,00	0,00	0,00	11.620,00 C	0,00	11.620,00 C	0,00
339036	100	3.735,00 C	0,00	0,00	0,00	3.735,00 C	0,00	3.735,00 C	0,00
339039	100	5.395.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.395.000,00 C	5.395.000,00 C	0,00	84.517,44 C
449052	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.489.445,00 C	0,00	0,00	0,00	5.489.445,00 C	5.395.000,00 C	94.445,00 C	84.517,44 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0228.2958.0001	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA					
339039	100	83.000,00 C	0,00	0,00	0,00	83.000,00 C	37.164,00 C	45.836,00 C	0,00
SUBTOTAL		83.000,00 C	0,00	0,00	0,00	83.000,00 C	37.164,00 C	45.836,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0228.8504.0048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA					
339008	100	526.220,00 C	0,00	0,00	0,00	526.220,00 C	128.559,67 C	397.660,33 C	128.559,67 C
339039	100	996.000,00 C	0,00	0,00	0,00	996.000,00 C	178.205,53 C	817.794,47 C	141.121,70 C
339046	100	952.010,00 C	0,00	0,00	0,00	952.010,00 C	259.696,80 C	692.313,20 C	259.696,80 C
339049	100	11.620,00 C	0,00	0,00	0,00	11.620,00 C	6.381,44 C	5.238,56 C	6.381,44 C



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Março

Exercício: 2006

PSIO0010

Posição em 29/03/2006

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2356/2006
Fis. Nº 26 *Naiara*

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0002	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA I					
459066	100	2.800.000,00 C	35.200.000,00 C	0,00	0,00	38.000.000,00 C	5.213.060,83 C	32.786.939,17 C	5.213.060,83 C
SUBTOTAL		2.800.000,00 C	35.200.000,00 C	0,00	0,00	38.000.000,00 C	5.213.060,83 C	32.786.939,17 C	5.213.060,83 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0003	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA II					
459066	100	1.000.000,00 C	14.000.000,00 C	0,00	0,00	15.000.000,00 C	0,00	15.000.000,00 C	0,00
459092	100	0,00	2.414.682,00 C	0,00	0,00	2.414.682,00 C	2.414.681,62 C	0,38 C	2.414.681,62 C
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	16.414.682,00 C	0,00	0,00	17.414.682,00 C	2.414.681,62 C	15.000.000,38 C	2.414.681,62 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0004	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA III					
459066	100	6.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00 C	5.355.719,68 C	644.280,32 C	5.355.719,68 C
SUBTOTAL		6.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00 C	5.355.719,68 C	644.280,32 C	5.355.719,68 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0005	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA IV					
459066	100	430.000,00 C	0,00	0,00	0,00	430.000,00 C	0,00	430.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		430.000,00 C	0,00	0,00	0,00	430.000,00 C	0,00	430.000,00 C	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0006	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA V					
459066	100	9.030.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.030.000,00 C	0,00	9.030.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		9.030.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.030.000,00 C	0,00	9.030.000,00 C	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0007	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA VI					
459066	100	1.740.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00 C	0,00	1.740.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.740.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00 C	0,00	1.740.000,00 C	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0008	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA VIII					
459066	100	10.140.000,00 C	2.441.145,00 D	0,00	1.913.955,00 C	5.784.900,00 C	3.940.043,86 C	1.844.856,14 C	3.940.043,86 C
SUBTOTAL		10.140.000,00 C	2.441.145,00 D	0,00	1.913.955,00 C	5.784.900,00 C	3.940.043,86 C	1.844.856,14 C	3.940.043,86 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0009	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA X					
459066	100	2.930.000,00 C	2.022.818,00 C	0,00	0,00	4.952.818,00 C	1.140.763,28 C	3.812.054,72 C	1.140.763,28 C
SUBTOTAL		2.930.000,00 C	2.022.818,00 C	0,00	0,00	4.952.818,00 C	1.140.763,28 C	3.812.054,72 C	1.140.763,28 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0010	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA XII					
459066	100	7.610.000,00 C	7.600.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		7.610.000,00 C	7.600.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0011	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA XIII					
459066	100	2.050.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00 C	194.130,33 C	1.855.869,67 C	194.130,33 C
SUBTOTAL		2.050.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00 C	194.130,33 C	1.855.869,67 C	194.130,33 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.661.3900.9061.0012	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA XV					